



DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2020

22 de agosto de 2020.

**PUBLICADO NO
PLACAR**
DATA

22 / 08 / 2020

Brenda F. de Oliveira
ASSINATURA

Brenda Ferreira de Oliveira
Diretora de Governo
Port: 106/2020

“Decreta Luto Oficial no Município de Araguanã em razão do falecimento da Sra. Maria da Conceição Lopes de Souza e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Araguanã, Estado do Tocantins, Sra^o. **Irene Rodrigues Ramos Duarte**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da Sra. Maria da Conceição Lopes de Souza, ocorrido neste sábado 22 de agosto de 2020, vítima de COVID-19;

CONSIDERANDO que a Sra. Maria da Conceição Lopes de Souza é pioneira em nosso Município, residindo no Povoado de Araguacy desde o ano de 1953, onde constituiu família e sempre colaborou com seus trabalhos, uma mulher dedicada, grande amiga de todos, que sempre distribuiu motivação e bom ânimo a todos que desfrutaram de sua presença;

CONSIDERANDO que todos os Cidadãos araguanenses encontram-se abalados, consternados, pelas relevantes perdas ocorridas em nosso Município nos últimos dias;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 5 (cinco) dias no Município de Araguanã-TO, a contar do dia 22 de agosto de 2020 (data do falecimento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguanã – TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2020.

IRENE RODRIGUES R. DUARTE
IRENE RODRIGUES RAMOS DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL

Irene R. Ramos Duarte
Prefeita Municipal
CPF: 425.201.693-20